

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2023 a ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	LIQUIDADAS													
	MAIO DE 2023	JUNHO DE 2023	JULHO DE 2023	AGOSTO DE 2023	SETEMBRO DE 2023	OUTUBRO DE 2023	NOVEMBRO DE 2023	DEZEMBRO DE 2023	JANEIRO DE 2024	FEVEREIRO DE 2024	MARÇO DE 2024	ABRIL DE 2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.961.411,12	14.294.904,76	10.314.602,99	10.415.236,58	10.820.682,04	10.053.276,02	10.213.725,90	17.538.820,23	15.122.979,87	12.941.116,58	11.380.390,88	12.371.012,56	146.428.159,53	5.422,96
Pessoal Ativo	8.906.816,88	11.211.782,67	8.260.008,75	8.360.642,34	8.766.087,80	7.987.472,42	8.167.220,99	14.472.129,78	13.073.489,01	10.859.390,64	9.276.813,14	10.213.019,66	119.554.874,08	5.422,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.934.135,32	10.219.626,03	7.226.991,74	7.334.363,72	7.438.755,97	6.964.752,09	7.158.337,27	12.515.392,33	12.087.158,79	9.846.633,00	8.253.069,47	9.162.246,44	106.141.462,17	5.192,96
Obrigações Patronais	972.681,56	992.156,64	1.033.017,01	1.026.278,62	1.327.331,83	1.022.720,33	1.008.883,72	1.956.737,45	986.330,22	1.012.757,64	1.023.743,67	1.050.773,22	13.413.411,91	230,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.054.594,24	3.083.122,09	2.054.594,24	2.054.594,24	2.054.594,24	2.065.803,60	2.046.504,91	3.066.690,45	2.049.490,86	2.081.725,94	2.103.577,74	2.157.992,90	26.873.285,45	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.861.916,56	2.784.566,26	1.861.916,56	1.861.916,56	1.861.916,56	1.873.125,92	1.853.827,23	2.787.213,24	1.855.694,18	1.882.609,94	1.896.702,62	1.954.997,34	24.336.402,97	0,00
Penções	192.677,68	298.555,83	192.677,68	192.677,68	192.677,68	192.677,68	192.677,68	279.477,21	193.796,68	199.116,00	206.875,12	202.995,56	2.536.882,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.330.126,17	565.757,53	323.765,58	411.334,00	400.696,74	95.422,74	273.510,13	1.567.756,80	3.845.558,20	2.543.110,20	824.638,53	1.436.526,66	13.618.203,28	5.192,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	52.490,61	0,00	0,00	526,54	18.106,09	17.458,00	0,00	19.790,71	5.528,49	0,00	19.701,24	0,00	133.601,68	5.192,96
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	5.108,95	2.062,64	4.446,09	23.783,19	0,00	30.947,10	0,00	29.329,00	32.506,20	2.232,19	0,00	130.415,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verbas Indenizatórias (Lic. Prêmio Ind., Férias Indenizadas)	1.277.635,56	560.648,58	321.702,94	406.361,37	358.807,46	77.964,74	242.563,03	1.547.966,09	3.810.700,71	2.510.604,00	802.705,10	1.436.526,66	13.354.186,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.631.284,95	13.729.147,23	9.990.837,41	10.003.902,58	10.419.985,30	9.957.853,28	9.940.215,77	15.971.063,43	11.277.421,67	10.398.006,38	10.555.752,35	10.934.485,90	105.936.670,80	230,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.146.941.065,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	22.435.957,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	13.124.505.108,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	105.936.900,80	0,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	136.494.853,1266	1,04
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	129.670.110,4703	0,99
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	122.845.367,8140	0,94

FONTE: Dados do sistema Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

NOTAS EXPLICATIVAS

- Para fins de apuração da despesa total com pessoal foi observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal. Assim, não foram deduzidos da despesa bruta com pessoal os tributos e os encargos sociais devidos pelos agentes e retidos pelo ente público.
- Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais. As despesas de caráter indenizatório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ocorridas no período de apuração foram: indenização de férias, Abono-Pecuniário, licença-prêmio indenizada, auxílio alimentação, auxílio saúde e auxílio transporte.
- Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais – Relatório de Gestão Fiscal, Edição 2023, páginas 512 a 517, considerar as despesas com pagamento de abono pecuniário de férias bem como despesas com rescisão de contrato (férias vencidas e proporcionais, 13º salário proporcional e outras) como despesa bruta de pessoal, o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça - STJ por meio da Súmula 386 é no sentido que tal verba tem caráter indenizatório, razão pela qual, inclusive, não incide encargos previdenciários e tão pouco IRPJ sobre elas. No mesmo sentido, o Parecer Prévio PPL-TC00049/20 referente ao Processo 00641/20 (Consulta) deste Tribunal de Contas, dessa forma, tais valores foram considerados de caráter indenizatório para fins de apuração do limite de despesas com pessoal.
- De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro nacional (13ª edição, válido para 2023), nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- O valor inscrito em restos a pagar não processados se refere aos empenhos de números 2023NE002220 no valor de R\$5.192,96 se refere a despesas com 13º salário a pagar em rescisão trabalhista e o empenho nº 2023NE002180 no valor de R\$230,00 se refere a despesas com INSS cota Patronal, totalizando no R\$5.422,96.

Rubens da Silva Miranda
Controlador Interno
Matrícula 274

Felipe A. S. da Silva
Secretário-Geral de Administração em Substituição
Matrícula 990758

Wilber Coimbra
Conselheiro Presidente
Matrícula 456



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA MIRANDA, Controlador, em 22/05/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral Substituto, em 22/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por WILBER COIMBRA, Presidente do TCERO, em 22/05/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0697345** e o código CRC **7115EAB4**.